SÊNIOR
Auditores e Consultores

CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 29.750.099/0001-20

Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ nº 45.854.066/0001-87

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de março de 2025

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR., 17 de setembro de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de março de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2025

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 e 5**
- **Balanços patrimoniais, 6**
- **Demonstração do resultado, 7**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8**
- **Demonstração dos fluxos de caixa, 9**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 10 a 28**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")**, administrado pela **WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstração do resultado, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Avaliação dos investimentos em Companhias de capital fechado

Conforme nota explicativa nº 01, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", onde o Fundo deve avaliar seus investimentos pelo valor justo. Em 31 de março de 2025, o Fundo não realizou a avaliação de acordo com essas regras, portanto, não reconheceu os investimentos destacados na nota explicativa nº 06 com base no valor justo e seus respectivos efeitos no resultado do exercício. Em virtude disso, não foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para mensurar o efeito no resultado do exercício findo em 31 de março de 2025 e se o mesmo se encontrava livre de distorções materiais, não sendo possível mensurar o efeito de eventuais ajustes, se houver, no respectivo resultado e no ativo do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao período findo em 31 de março de 2024, foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 28 de agosto de 2024 relatório de auditoria sem modificações.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 17 de setembro de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

CXI Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstração da Posição Financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto lucro por cota)

ATIVO	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades	**-**	**-**	**279**	**0,42**
Banco conta movimento	-	-	279	0,42
Títulos e Valores Mobiliários	**74.214**	**97,63**	**65.533**	**99,09**
Cotas de Fundo de Investimento	**262**	**0,34**	**-**	**-**
WNT RF REF DI LP FI	262	0,34	-	-
Participações em companhias fechadas	**73.952**	**97,28**	**65.533**	**99,09**
Tricon Triângulo Concessões S.A.	14.140	18,60	9.191	13,90
Norsol Energia e Participações S.A.	1.832	2,41	1.832	2,77
Ubercon Uberaba Concessões S.A.	9.914	13,04	6.444	9,74
Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA	20.770	27,32	20.770	31,41
Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A.	9.857	12,97	9.857	14,90
Carbon One Participações S.A.	17.439	22,94	17.439	26,37
Outros créditos	**1.973**	**2,60**	**1.689**	**2,55**
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.973	2,60	1.689	2,55
Outros créditos	-	0,00	-	0,00
TOTAL DO ATIVO	**76.187**	**100,22**	**67.501**	**102,07**
PASSIVO				
Valores a pagar	**168**	**0,22**	**1.366**	**2,07**
Taxa de administração	10	0,013	2	0,00
Taxa de gestão	7	0,009	14	0,02
Liquidações Pendentes	150	0,20	-	0,00
Outras despesas	1	0,00	1.350	2,04
TOTAL DO PASSIVO	**168**	**0,22**	**1.366**	**2,07**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**76.019**	**100,00**	**66.135**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**76.187**	**100,22**	**67.501**	**102,07**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

CXI Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstração do Resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota)

	31/03/2025	31/03/2024
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
Ações de companhias de capital fechado	**5.144**	**-**
Dividendos	5.144	-
Cotas de fundo de investimento	**7.804**	**-**
Valorização das cotas de fundo de investimento	7.804	-
Outras receitas/despesas	**(264)**	**18.045**
Despesas com taxa de administração	(120)	(2)
Despesas com taxa de gestão	(84)	(1)
Despesa de taxa de fiscalização da CVM	(13)	-
Auditoria	(30)	-
Taxa escrituração	(6)	-
Despesas de tarifas bancárias	(1)	-
Anbima	(3)	-
Outras despesas	(7)	-
Ajuste ao valor de mercado	-	17.990
Outras receita	-	58
RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.684**	**18.045**
Ajuste de resultados abrangentes		
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**12.684**	**18.045**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

CXI Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota)

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 25/03/2024	**20.322**	**-**	**27.768**	**48.090**
Cotas Integralizadas	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do período	-	-	18.045	18.045
Saldos em 31/03/2024	**20.322**	**-**	**45.813**	**66.135**
Cotas Integralizadas	515	-	-	515
Cotas Amortizadas	(3.315)	-	-	(3.315)
Lucro (Prejuízo) do período	-	-	12.684	12.684
Saldos em 31/03/2025	**17.522**	**-**	**58.497**	**76.019**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração da Posição Financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota)

	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Outras despesas administrativas	(1.994)	-
(-) Pagamento taxa de administração	(112)	-
(-) Pagamento taxa anbima	(2)	
(-) Pagamento taxa de gestão	(91)	-
(-) Pagamento taxa de distribuição	(7)	
(-) Pagamento taxa de Escrituração	(6)	
(-) Pagamento taxa de fiscalização CVM	(13)	-
(-) Pagamento auditoria	(30)	-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.255)**	**-**
(+) Recebimento de dividendos de companhias investidas	5.144	-
(+) Outros valores referentes a companhias investidas	150	50
(+) Resgate de cotas de fundos de investimento	4.321	-
(-) Aplicação em cotas de fundo de investimento	(4.554)	-
(-) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(285)	
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	**4.776**	**50**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	515	-
(-) Amortização de cotistas	(3.315)	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(2.800)**	**-**
Variação líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(279)**	**50**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	279	229
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	279
Variação líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(279)**	**50**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O CXI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 08 de novembro de 2017, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2019, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data de início das atividades do Fundo, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotista, que por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas empresas investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio. O fundo se classifica como um fundo de investimento em Participações, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços que podem impactar nas Companhias Investidas. Os ativos do fundos deverão obedecer às limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, Resolução CVM 175/2022, especialmente os limites por ativos financeiro e emissor , constantes neste anexo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela WNT Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente resolução CVM nº 175 e instrução CVM nº 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receita e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2024, o caixa e equivaletes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 279 e em 31 de março de 2025 não houve caixa e equivaletes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários.

5. Cotas de Fundo de Investimento

Em 31 de março de 2024, não houve cotas de fundo de investimento e em 31 de março de 2025 houve cotas de fundo de investimento no montante de R$ 262 pela WNT RF DI LP FI.

6. Participação em ações de companhia fechadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém ações de companhias fechadas, conforme apresentados abaixo :

Ações de companhia fechada	Valor de Mercado
Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA	20.770
Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A.	9.857
Tricon Triângulo Concessões S.A.	14.140
Carbon One Participações S.A.	17.439
Norsol Energia e Participações S.A.	1.832
Ubercon Uberaba Concessões S.A.	9.914
Total	**73.952**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida durante o período de 31 de março de 2024 das ações de companhias fechadas:

Ações de companhia fechada	Valor de Mercado
Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA	20.771
Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A.	9.857
Tricon Triângulo Concessões S.A.	9.191
Carbon One Participações S.A.	17.439
Norsol Energia e Participações S.A.	1.832
Ubercon Uberaba Concessões S.A.	6.444
Total	**65.533**

a) Descrição das companhias investidas

Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA

A Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA ("Park Village"), CNPJ 11.060.975/0001- 21, é uma sociedade empresarial limitada conforme disposto no contrato social da Park Village. A sede da Companhia é localizada na Rua Dezessete, nº 1.386, conjunto 2, Bairro Centro, Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil. A Park Village tem por objeto social a prestação de serviços de laudos e vistorias em veículos automotores.

Conforme 6ª alteração contratual da Park Village, dentre outras alterações, ocorreu a cessão, transferência de quotas e ingresso de sócio (Fundo), celebrado em 16 de janeiro de 2019, o Fundo adquiriu 1.627.630 quotas transferida pela Park Village pelo preço total de R$ 1.600, com efetivo pagamento em 31 de janeiro de 2019 e o restante de R$ 28 recebido pela cessão das quotas para compor o total integralizado. Pela aquisição o Fundo passa a deter 99,98157% de participação em quotas de um total de 1.627.930 quotas nominativas, com valor nominal de R$ 0,001 (um real) pelo montante de R$ 1.628.

Em 29 de setembro de 2023, os auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 sem modificação de opinião, mas com a seguinte ênfase: “Incerteza relevante relacionada com a

continuidade operacional - Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1, a Empresa encontra-se em fase pré-operacional e não há previsão para início de suas atividades. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto".

Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A.

A Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A., CNPJ 32.721.296/0001-26, é uma sociedade anônima de capital fechado conforme disposto no estatuto social da Companhia. A sede da Companhia é localizada na Rodovia BR 497 KM 1+480A, sala comercial 5 Condomínio PK Center, Setor Rural, Jardim Europa, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. A companhia tem por objeto o aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Em 25 de junho de 2019, os sócios da companhia vendem e transferem 350 ações pelo preço total de R$ 350 ao Fundo, sendo assim o Fundo passa a deter 70% da participação acionária da companhia.

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 27 de novembro de 2019, o Fundo adquiriu 150 ações pelo preço total de R$ 150. Pelas aquisições o Fundo passa a deter 100% de participação acionária de um total de 500 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

No exercício findo em 31 de maio de 2020, o Fundo emitiu Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na companhia no montante de R$ 7.000, as quais foram integralizadas R$ 6.960, ficando pendente de integralização R$ 40. Pelas AFACs o Fundo passa a deter 100% das ações da companhia de um total de 6.960.500 ações.

No exercício findo em 31 de maio de 2021, o Fundo emitiu Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na companhia no montante de R$ 8.460.

Em 29 de setembro de 2023, os auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com as seguintes bases para ressalvas: "i. Reconhecimento de Perdas Estimadas em Créditos Liquidação Duvidosa - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentava na Rubrica "Adiantamentos diversos" o valor de RS 395.670. Adicionalmente, a Companhia Empresa não reconheceu a Provisão para Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa no respectivo o montante de RS

395.670 referentes a adiantamentos a fornecedores com saldos em aberto há mais de 360 dias. Desta forma, o saldo de Adiantamentos diversos e o resultado do exercício encontram-se registrados a maior no referido valor. ii. Investimento não auditado - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, a Companhia possui registrado na Rubrica "Investimentos", no ativo não circulante, o montante de RS 5.478.839 em 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, as demonstrações contábeis da investida "Salto Energia SPE Ltda." referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não foram auditadas nós e nem por outros auditores independentes. Consequentemente, não temos como opinar e por isso não opinamos sobre tais demonstrações, assim como os possíveis efeitos que poderiam trazer sobre o resultado e a posição patrimonial e financeira da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022".

Tricon – Triângulo Concessões S.A.

A Tricon – Triângulo Concessões S.A., CNPJ 03.253.350/0001-58, é uma sociedade anônima de capital fechado conforme disposto no estatuto social da Companhia. A sede da Companhia é localizada na Rua Alcobaça, nº 1.210, Sala 163, Bairro São Francisco, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A Tricon tem por objeto a administração, operação e exploração, em regime de serviço público concedido, do Terminal Rodoviário Presidente Castelo Branco, localizado em Uberlândia, MG, e outros terminais rodoviários, bem como concessões públicas de naturezas diversas, podendo participar no capital ou lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionistas ou quotistas, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, bem como prestar serviços auxiliares à gestão de serviços.

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 16 de janeiro de 2019, o Fundo adquiriu 550.000 ações ordinárias emitidas pela Tricon pelo preço total de R$ 1.154, com efetivo pagamento em 25 de fevereiro de 2019. Pela aquisição o Fundo passa a deter 50% de participação acionária de um total de 1.100.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 0,001 (um real).

Em 29 de setembro de 2023, os auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com opinião com a seguinte base para ressalva: "Durante o exercício de 2022, a diretoria da Companhia identificou ajustes de exercícios anteriores no montante de RS 60 mil, que foram contabilizados na Rubrica "Ajuste de exercícios anteriores". As práticas contábeis adotadas no Brasil, através do CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, determinam que de erros sejam contabilizadas contra as contas impactadas erro e as demonstrações contábeis comparativas reapresentadas de forma a refletir a referida correção. A diretoria

da Companhia não efetuou os ajustes de forma retrospectiva, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e esse efeito está apresentado indevidamente na rubrica "Ajuste de exercícios anteriores" no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022".

Carbon One Participações S.A.

A Carbon One Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior ("holding").

A Companhia foi constituído sob a denominação de "RL Assessoria e Consultoria Empresarial S.A." e em 05 de abril foi determinada a alteração de denominação para "Carbon One Participações S.A.".

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 05 de abril de 2023, o Fundo adquiriu a totalidade de 100 ações emitidas pela Carbon One pelo preço total de R$ 0,1, com efetivo pagamento em 03 de maio de 2023. Pela aquisição o Fundo passa a deter 100% de participação acionária de um total de 100 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 0,001 (um real).

Norsol Energia e Participações S.A

A Norsol Energia e Participações S.A., CNPJ 25.127.023/0001-92, é uma sociedade anônima de capital fechado. A sede da Companhia é localizada na A Fazenda Açougue, KM 9 ROD MG-308 - Area Rural de Montes Claros, Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. A companhia tem por objeto holdings de instituições não-financeiras.

Conforme ata de 18 de julho de 2019, foi aprovada a aquisição de 63.333 ações de emissão da Norsol, pelo valor unitário de R$ 67,8950942 por ação, totalizando o montante de R$ 4.300, com efetivo pagamento de R$ 4.000, sendo assim o Fundo passa a deter 40% da participação acionária da companhia.

Em 08 de janeiro de 2020 foi celebrado contrato de opção de compra entre a BRGD S.A. (outorgante) e o FIP CXI (outorgado), no qual estabelece que o FIP CXI adquira 60% das ações da Norsol Energia e Participações S.A. detidas pela BRGD S.A. pelo montante de R$ 6,766 (corrigido pelo IPCA), caso exerça a opção.

Em 10 de outubro de 2023, os auditores independentes da Cooperaudi Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 sem modificação de opinião.

Ubercon Uberaba Concessões S.A

A Ubercon Uberaba Concessões S.A. ("Ubercon"), CNPJ 03.454.157/0001-85, é uma sociedade anônima de capital fechado conforme disposto no estatuto social da Companhia. A sede da Companhia é localizada na Praça Dr. Carlos Terra, nº 291, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais, Brasil. A Ubercon tem por objeto a administração, operação e exploração, em regime de serviço público concedido, do Terminal Rodoviário Intermunicipal, localizado em Uberaba, MG, e outros terminais rodoviários, bem como concessões públicas de naturezas diversas, podendo participar no capital ou lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionistas ou quotistas, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, bem como prestar serviços auxiliares à gestão de serviços.

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 16 de janeiro de 2019, o Fundo adquiriu 369.500 ações ordinárias emitidas pela Ubercon pelo preço total de R$ 447, com efetivo pagamento em 25 de fevereiro de 2019. Pela aquisição o Fundo passa a deter 50% de participação acionária de um total de 739.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 0,001 (um real).

Em 29 de setembro de 2023, os auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com a seguinte ressalva: “Durante o exercício de 2022, a diretoria da Companhia identificou ajustes de exercícios anteriores no montante de R$ 5 mil, que foram contabilizados na Rubrica “Ajuste de exercícios anteriores”. As práticas contábeis adotadas no Brasil, através do CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, determinam que correções de erros sejam contabilizadas contra as contas impactadas pelo erro e as demonstrações contábeis comparativas reapresentadas de forma a refletir a referida correção. A diretoria da Companhia não efetuou os ajustes de forma retrospectiva, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e esse efeito está apresentado indevidamente na rubrica “Ajuste de exercícios anteriores” no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022.”

b) Mensuração do valor justo das companhias investidas

Durante o exercicio findo de 31 de março de 2024 os investimentos em ações das companhias investidas sofreram alterações em seu valor justo, conforme

laudo de avaliação. Em 31 de março de 2025 os investimentos em ações das companhias investidas não foram avaliados a valor justo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante o exercicios findos em 31 de março de 2025 e 2024 o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Fatores de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas

atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado,

no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos Relacionados à Distribuição de Dividendos Diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco Operacional das Companhias Alvo: Em virtude da participação em Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo.

Risco de Investimento em Companhias Alvos Constituidas em Funcionamento: Poderá investir em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de Diluição: Poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída.

Risco de Concentração da Carteira: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Riscos de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais.

Risco relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: Poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Risco de Liquidez dos Ativos: As aplicações nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Risco de Liquidez Reduzida da Cotas: O volume inicial de aplicações na e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento.

Risco de Mercado Secundário: É constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas, pelo fato de ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de Amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, as Cotas, por orientação do Assembleia Específica de Cotistas, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira: Este Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que a encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Riscos de Alteração da Legislação Aplicável a Cotistas: A legislação aplicável ao fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados.

Risco de Não Realização de Investimento: Os investimentos são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: A realização de investimentos na sujeita o investidor aos riscos aos quais a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os Cotistas. Não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições

adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no fundo.

9. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa:

	31/03/2025	% s/ PL médio	31/03/2024	% s/ PL médio
Encargos	**17**	**0,022**	**16**	**0,025**
Taxa de administração	10	0,013	2	0,004
Taxa de gestão	07	0,009	14	0,021

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2024, o Fundo possui 27.691,3365 cotas integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 2.388,27952 e no exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo possui 27.899,75483739 cotas integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 2.730,10985559.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido no exercídio findo em 31 de março de 2025 e 2024:

12. Emissão, integralização, amortização de cotas

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
31 de março de 2025	76.019	2.730,10985	0,30
31 de março de 2024	66.135	2.338,27952	37,0

a) Emissão e Integralização

Nos A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições:

(i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Serão emitidas e distribuídas até 50.000 (cinquenta mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 50 (cinquenta mil reais), deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

Nos exercicios findos em 31 de março de 2025 e 2024 não houveram integralizações de cotas.

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento.

Nos exercicios findos em 31 de março de 2025 e 2024 não houveram amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Serviços de gestão, cústodia e tesouraria

O Fundo é administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora”). O Fundo é gerido pela WNT Gestora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.962, de 14 de novembro de 2017 (“Gestora”). As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

15. Remuneração da administração, gestão e escrituração

a) Taxa de administração, gestão e escrituração

Pela prestação das atividades de gestão, administração, escrituração de cotas, tesouraria, controladoria do Fundo, é devido para (i) administração e controladoria dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como tesouraria e distribuição, uma remuneração correspondente à R$ 10 (dez mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo; e para (ii) gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, uma remuneração correspondente à R$ 5 (cinco mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo; e para (iii) escrituração dos ativos integrantes da carteira do Fundo, uma remuneração correspondente à R$ 500 (quinhentos reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo ; e para (iv) distribuição dos ativos integrantes da carteira do Fundo, uma remuneração correspondente à 0,01% (um centésimo por cento), anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias), corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo .

A taxa de administração e gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercicio findo de 31 de março de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 2 e a taxa de gestão registrada foi de R$ 14 e no periodo de 31 março de 2025 a taxa de administração registrada foi de R$ 120 e a taxa de gestão registrada foi de R$ 84 e a taxa de escrituração registrada foi de R$ 6 e a taxa de distribuição registrada foi de R$ 7.

b) Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

16. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

17. Legislação Tributária

I) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

II) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

18. Prestação de outros serviços e politíca de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

20. Partes Relacionados

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	31/03/2025		31/03/2024			
Transação	**Valores a pagar**	**Despesas Registrada**	**Valores a pagar**	**Despesas Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	10	120	2	2	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	Administradora
Taxa de Escrituração	-	12	-	-	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	Administradora
Taxa de distribuição	-	8	-	-	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	Administradora
Taxa de Gestão	7	84	14	1	WNT Gestora de Recursos Ltda.	Gestora

21. Evento subsequente

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Rosana Muniz dos Santos Lima	Adriana Elian
Contadora CRC – 1SP 252195/O-6	**Diretora responsável**

***